



RESOLUÇÃO N° 886 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral Jurídico da OAB/MT para o triênio 2025/2027.”

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas no art. 31, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/MT,

Resolve:

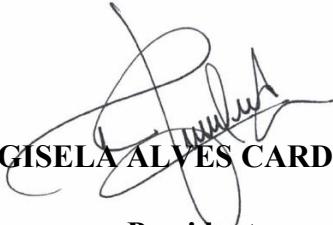
Art. 1º – Fica nomeado Procurador-Geral Jurídico da OAB/MT, para o triênio 2025/2027, o advogado:

Helmut Flávio Preza Daltro (OAB/MT 7.285/O).

Art. 2º – Compete ao Procurador-Geral Jurídico o exercício das atribuições previstas na Resolução nº 857, de 04 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.


GISELA ALVES CARDOSO
Presidente


GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor-Tesoureiro